



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0127/2017

PREGÃO PRESENCIAL 0034/2017

OBJETO: **O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2017

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017, na sede do Município de Mundo Novo-MS, situada Avenida Campo Grande, Nº 200, centro, CEP 79.980-000, Mundo Novo – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdomiro Brischiliari, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1353375-0 SESP/PR e CPF n.º 244.601.849-15, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 595, centro, Mundo Novo - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP, C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI-EPP, MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-ME, MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, POLLO HOSPITALAR LTDA ME, e qualificada, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal nº 2960/2009, de 12 de fevereiro de 2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 0127/2017 e HOMOLOGADA, publicada o resultado no Diário Oficial do Município, edição de 24/04/2017 referente ao Pregão Presencial nº 0034/2017, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Razão Social
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP

CNPJ nº 08.219.262/0001-53, com sede na AVENIDA PARANÁ Nº 8081, ZONA III, 87502-000, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3624-2729, neste ato representada por VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, portador do CPF nº 347.920.548-85.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	2	13128	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO PLÁSTICO DE 1	L	10,000	VICPHARMA	7,100	71,00
I	1	11	30556	ALGODÃO ORTOPÉDICO NÃO-ESTÉRIL, 100% ALGODÃO CRU, LARGURA 10CM, ROLO C/420G	UN	30,000	POLAR FIX	7,350	220,50
I	1	12	11395	ALMOTOLIA COM TAMPAS CONFECCIONADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE GRADUADO EM ALTO RELEVO – CAPACIDADE 250 ML.	UN	15,000	J. PROLAB	4,850	72,75
I	1	13	19131	ALMOTOLIA COM TAMPAS, COM ÂMBAR – GRADUADO EM ALTA RELEVO- BICO CV - CAPACIDADE DE 500 ML.	UN	10,000	J. PROLAB	5,650	56,50
I	1	14	11396	ALMOTOLIA COM TAMPAS, COM ÂMBAR – GRADUADO EM ALTA RELEVO-CAPACIDADE DE 250 ML.	UN	15,000	J. PROLAB	5,100	76,50
I	1	15	30491	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO CURVO C/ GRADUAÇÃO TAMPAS PLÁSTICAS CAPACIDADE 500ML.	UN	10,000	J. PROLAB	4,900	49,00
I	1	19	30616	BROMIDRATO DE FENOTEROL, 5MG/ML - FRASCO C/20ML SOLUÇÃO ORAL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	60,000	PRATI	4,900	294,00
I	1	21	19380	CATETER INTRAVENOSO 16G	UN	35,000	SOLIDOR	1,220	42,70
I	1	22	19401	CATETER INTRAVENOSO 20G	UN	35,000	SOLIDOR	1,120	39,20
I	1	23	22356	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UN	20,000	MEDSONDA	2,900	58,00
I	1	30	22358	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS C/1	UN	2.000,000	DESCARBOX	6,000	12.000,00
I	1	35	30617	DICLOFENACO POTÁSSICA 75MG/ML INJETÁVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	UNIAO QUIMICA	0,940	282,00
I	1	47	15436	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO G.VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	2.000,000	ADLIN	2,780	5.560,00
I	1	53	30673	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLÉS, ESTÉRIL 3-0; 75CM DE COMPRIMENTO DO FIO, TAMANHO AGULHA 3CM; 3/8CIRC.CILÍNDRICO CAIXA C/20 UN.	UN	10,000	SHALON	158,000	1.580,00
I	1	54	30572	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AG 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24	UN	4,000	SHALON	50,500	202,00

PROCESSO Nº.: 0127/2017

Folha 1 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				UNIDADES 45CM					
I	1	55	30571	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AG 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 UNIDADES 45CM	UN	4,000	SHALON	51,900	207,60
I	1	56	30573	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AG 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 UNIDADES 45CM	UN	4,000	SHALON	56,000	224,00
I	1	57	30574	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AG 3/8 CIR TRG 2.0CM C/24 UNIDADES 45CM	UN	8,000	SHALON	57,500	460,00
I	1	63	11451	FORMOL 10% - 1 LITRO	UN	6,000	RICIE	31,820	190,92
I	1	70	30637	GENTAMICINA 80MG (AMPOLA DE 2ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	NOVAFARMA	1,180	59,00
I	1	79	11460	LENÇOL DE PAPEL, DESCARTÁVEL COM 50M X 70 CM.	UN	120,000	FLEXPPELL	19,350	2.322,00
I	1	86	30612	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS NA COR BRANCA COM ESTOJO COM 3 BANDEJAS ARTICULADAS, 15 DIVISÕES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR. POSSUI ALÇA PARA CADEADO. DIMENSÕES 37X19X19. COMPOSIÇÃO:	UN	10,000	**	122,220	1.222,20
I	1	87	30577	MANGUEIRA PARA UMIDIFICADOR E ADAPTADOR NA PONTA PARA MÁSCARA HUMANA, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO DE 1,2M E CONECTORES PARA REPOSIÇÃO EM	UN	12,000	**	120,310	1.443,72
I	1	92	11115	NITROFURASONA LÍQUIDA DE 1.000 ML	UN	10,000	**	27,890	278,90
I	1	93	30629	NITROFUZAZONA POMADA 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	**	7,750	155,00
I	1	96	28005	PINCA ADSON C/SERRILHA RT.12CM	UN	2,000	ABC	18,000	36,00
I	1	97	11474	PINÇA ADSON DENTE DE RATO 12 CM	UN	3,000	ABC	16,150	48,45
I	1	98	28007	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	UN	15,000	ABC	18,800	282,00
I	1	101	11477	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM	UN	5,000	ABC	31,000	155,00
I	1	102	11481	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2	UN	50,000	**	35,300	1.765,00
I	1	103	11482	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 3	UN	60,000	**	35,300	2.118,00
I	1	107	30623	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10,000	**	45,400	454,00
I	1	115	11492	SERINGA ACOPLADA 1ML COM AGULHA 13X3, 8, CAIXA COM 100 UNIDADES , FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	3,000	LABOR	94,000	282,00
I	1	116	30565	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	10.000,000	DESCARPACK	0,600	6.000,00
I	1	117	30564	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	350,000	DESCARPACK	0,630	220,50
I	1	118	30563	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), FABRICAÇÃO NACIONAL, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30.000,000	DESCARPACK	0,200	6.000,00
I	1	119	30562	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER LOCK (ROSCA), ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A	UN	3.000,000	DESCARPACK	0,280	840,00
I	1	121	25365	SERINGA PARA INSULINA, GRADUADA EM UNIDADES ,COM AGULHA ACOPLADA (NÃO REMOVIVEL, FIXA) TAMANHO 12,27 MM X 0,30 MM /13 MM X0,30 MM.	UN	600,000	SOLIDOR	0,790	474,00
I	1	134	11505	SONDA URETRAL Nº. 16 DESCARTÁVEIS ESTERELIZADO POR NO MÍNIMO 3 ANOS, OXIDO DE ETILENO	UN	200,000	MEDSONDA	1,220	244,00
I	1	135	30615	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA NA COR BRANCA À PROVA DÁGUA.	UN	10,000	G-TECH	22,500	225,00
I	1	136	27721	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO COLUNA DE	UN	12,000	G-TECH	10,700	128,40
I	1	139	15398	TESOURA CIRURGICA ROMBA FINA 15 CM PONTA RETA , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERELIZAVEL .	UN	10,000	ABC	28,950	289,50
I	1	140	30588	TESOURA CIRÚRGICA SPENCER 9CM PARA RETIRAR	UN	20,000	ABC	44,700	894,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	141	11512	TESOURA MAYO RETA , 15CM	UN	2,000	ABC	45,400	90,80
I	1	142	11510	TESOURA MAYO RETA , 17CM	UN	2,000	ABC	57,000	114,00
I	1	143	11511	TESOURA MAYO RETA , 19CM	UN	2,000	ABC	82,500	165,00
I	1	144	11513	TESOURA METZENBAUN CURVA, 14CM.	UN	2,000	ABC	46,730	93,46
I	1	145	11514	TESOURA METZENBAUN CURVA, 16CM.	UN	2,000	ABC	65,650	131,30
I	1	146	11515	TESOURA METZENBAUN CURVA, 20CM.	UN	2,000	ABC	74,600	149,20
I	1	147	11516	TESOURA METZENBAUN RETA 14 CM	UN	2,000	ABC	50,900	101,80
I	1	148	11517	TESOURA METZENBAUN RETA 16 CM	UN	2,000	ABC	66,820	133,64
I	1	149	11518	TESOURA METZENBAUN RETA 20 CM	UN	2,000	ABC	80,110	160,22

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 48.762,76

Razão Social

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI ME

CNPJ nº 16.752.682/0001-29, com sede na RUA IMIL ESPER Nº 95, JARDIM CAMBUY, 19061-540, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, telefone: , neste ato representada por LUIZ EDUARDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 223.432.958-24.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	20	30586	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 40X40CM, ESTÉRIL C/ DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10CM C/ GRAMATURA DE 40G.	UN	250,000	POLARFIX	4,900	1.225,00
I	1	49	15440	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO P.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	2.500,000	VAGISPEC	2,690	6.725,00
I	1	52	30614	FILME P/ VÍDEO PRINTER (IMPRESSÃO DE ULTRASSOM), UPP 110S, 110MMX20M. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	110,000	SONY	127,000	13.970,00
I	1	59	11448	FITA CREPE COM 16 MM X 50 M.	UN	1.300,000	HOSPFLEX	4,200	5.460,00
I	1	84	30520	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA P. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	450,000	DESCARPACK	27,680	12.456,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.836,00

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA PAU Nº. 1211, , ARAPONGAS/PR, telefone: , neste ato representada por JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF nº 057.473.859-25.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	32	30558	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO-ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 7,5CMX7,5CM, COM 8 DOBRAS DE 13 FIOS/CM, PACOTES COM 500 UN.	UN	1.300,000	LARISMED	33,000	42.900,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 42.900,00

Razão Social

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP

CNPJ nº 18.483.775/0001-20, com sede na RUA PARACATU, 1032, JARDIM DAS REGINA, 79103-472, CAMPO GRANDE/MS, telefone: , neste ato representada por OZIEL BARROSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 825.346.671-49.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	40	11428	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	3.000,000	CRAL	0,455	1.365,00
I	1	67	11452	GARROTE PARA PUNÇÕES PARA USO ADULTO PEDIÁTRICO FEITO DE TECIDO ELÁSTICO COM PROCESSO DE ALTO – TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO.	UN	10,000	G-TECH	20,400	204,00
I	1	69	30636	GENTAMICINA 40MG (AMPOLA DE 1ML). VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000		0,800	40,00
I	1	71	16285	GERMI-RIO. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS. SOLUÇÃO Á BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL ATIL BENZIL AMÔNIO 0,68% SEQUESTRANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE TENSOATIVO NÃO IONICO DILUENTE EM ÁGUA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1.000 ML LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A	L	300,000	RIOQUIMICA	36,150	10.845,00

PROCESSO Nº.: 0127/2017

Folha 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	76	30584	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA C/50 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	60,000	CRAL	8,260	495,60
I	1	81	30625	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5, FABRICAÇÃO NACIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	400,000	MAXITEX	2,020	808,00
I	1	82	30540	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA G. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	40,000	NUGARD	34,250	1.370,00
I	1	83	30519	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA M. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	500,000	NUGARD	27,680	13.840,00
I	1	106	30568	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA VERTICAL PORTÁTIL, DESTINADA À MEDIÇÃO DE PESSOAS, FABRICADA EM MATERIAL RÍGIDO DE MADEIRA, RESISTENTE À UMIDADE E MUDANÇAS DE TEMPERATURA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESCALA NUMÉRICA GRAVA EM TINTA RESISTENTE AO USO BILATERAL FIXADA EM MATERIAL DESMONTÁVEL QUE SE ENCAIXA COM PRECISÃO E MANTENHAM-SE ESTÁVEIS DURANTE O USO. ESCALA NUMÉRICA CONSTRUÍDA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1MM. ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200CM ÚTEIS. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA ENTRE (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10CM. CURSOR (PARTE MÓVEL) DEVE PERMITIR O DESLIZE SUAVE E ESTÁVEL, MANTENDO ÂNGULO DE 90° COM A ESCALA NUMÉRICA. DEVE APRESENTAR BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA APOIO DOS PÉS, PERMITINDO ADEQUADO NIVELAMENTO. DEVE INCLUIR INDICADOR DE LEITURA, SIMPLIFICADO, QUE APONTE O VALOR DA MEDIÇÃO. EQUIPAMENTO	UN	2,000		71,780	143,56
I	1	108	30224	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 100L C/100 UNIDADES	UN	5,000	RAVA	53,330	266,65
I	1	109	30542	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 30L C/100 UN.	UN	200,000	RAVA	29,590	5.918,00
I	1	110	30226	SACO BRANCO P/ LIXO HOSPITALAR 50L C/100 UNIDADES	UN	200,000	RAVA	43,560	8.712,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 44.007,81

Razão Social

MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES -EIRELLI-ME

CNPJ nº 21.870.007/0001-34, com sede na RUA IRACEMA N 1600, JARDIM RASSLEM, 79825-040, DOURADOS/MS, telefone: (67)3421-0119, neste ato representada por FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 027.456.339-88.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	1	30656	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO; 1,4CM DE LARGURA; 0,5MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE C/100 UN.	UN	120,000	THEOTO	6,400	768,00
I	1	9	27553	ALCOOL 70% 1.000ML	L	1.300,000	CICLO FARMA	7,790	10.127,00
I	1	18	27572	BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECH.ESTERIL 2L.	UN	200,000	LABOR	4,590	918,00
I	1	27	30621	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR (20ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	HIPOFARMA	101,900	509,50
I	1	28	30620	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR (20ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA C/20 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	5,000	HIPOFARMA	88,250	441,25
I	1	29	19149	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 07	UN	400,000	DESCARBOX	4,680	1.872,00
I	1	31	22364	COLETOR UNIVERSAL TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO DE 80 ML, COM TAMPAS DE ROSCA,	UN	5.000,000	DESKARPLAS	0,610	3.050,00
I	1	33	30559	COMPRESSA HIDRÓFILA EM ROLO, NÃO-ESTÉRIL, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 8 CAMADAS E 3 DOBRAS NO FORMATO DE 91CMX91CM.	UN	15,000	ERIMED	104,100	1.561,50
I	1	34	30550	CURATIVO/ BANDAGEM ADESIVA, REDONDO 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE C/ SISTEMA DE ABERTURA EM PÉLTA ESTERELIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, C/500 UN.	UN	170,000	LABOR IMPORT	31,750	5.397,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	46	11433	ESPÁTULA DE AYRE PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	30,000	THEOTO	8,650	259,50
I	1	48	15437	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTERELIZADO, LUBRIFICADO, TAMANHO M.VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA .	UN	3.000,000	ADLIN	2,610	7.830,00
I	1	50	30607	ESTETOSCÓPIO ADULTO, COM TUBO DUPLO, MATERIAL AÇO CROMADO/ LATEX, COM CERTIFICAÇÃO ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	20,000	PREMIUM	42,900	858,00
I	1	51	30608	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO SIMPLES, MATERIAL AÇO CROMADO/ LATEX, COM CERTIFICAÇÃO ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	5,000	PREMIUM	32,000	160,00
I	1	60	18671	FITA MICROPOROSA 10CM X 4,5M	UN	100,000	MISSNER	8,150	815,00
I	1	61	19694	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5CM	UN	100,000	MISSNER	3,500	350,00
I	1	64	30575	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML, TRANSPARENTE, GRADUADO NOS 2 LADOS A CADA 50ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, EMBALADO	UN	1.000,000	EQUIPLEX	3,590	3.590,00
I	1	66	11862	GALÃO DE 5 LITROS DE ÁLCOOL EM GEL 70 %	UN	40,000	CICLO FARMA	79,000	3.160,00
I	1	94	30589	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 10 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	MEDIPACK	76,300	2.289,00
I	1	95	30587	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM BOBINA – LARGURA DE 20 CM X 100 M DE COMPRIMENTO. TIPO NYLON, TERMO-SELANTE E DESCARTÁVEL. USO PARA AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	20,000	MEDIPACK	147,000	2.940,00
I	1	104	11483	PUNCH DERMATOLÓGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 4	UN	25,000	KOLPLAST	43,950	1.098,75
I	1	111	30633	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO COM FRASCO DE 10ML. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	SOBRAL	5,000	150,00
I	1	120	30594	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10ML C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, TIPO CLIPE, BICO COM LUER LOCK, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ÊMBOLO C/ TRAVA.	UN	150,000	DESCARPACK	0,880	132,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 48.277,00

Razão Social

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ nº 21.484.336/0001-47, com sede na RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, , 87080-470, MARINGÁ/PR, telefone: , neste ato representada por MARCOS HENRIQUE LAHOUD, portador do CPF nº 000.744.681-03.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	36	30569	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS COM CORTA FLUXO, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE, POSSUI 1 CONECTOR LUER SLIP (MACHO) E LUER LOCK (FÊMEA) COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL, ESTÉRIL, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	60,000	\$1,53	1,500	90,00
I	1	37	30576	EQUIPO MACROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR	UN	200,000	\$2,90	2,790	558,00
I	1	38	30570	EQUIPO MICROGOTAS, ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,5CM, TRANSPARENTE COM PONTA PERFURANTE E PONTA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA - FLUXO, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CÂMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR	UN	80,000	\$4,19	4,110	328,80
I	1	39	26405	EQUIPO NUTRIÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O	UN	1.000,000	\$2,61	2,550	2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE, CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA					
I	1	41	11429	ESFIGMOMANOMÊTRO ADULTO: ESFIGMOMANOMÊTRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUÊNTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO	UN	20,000	\$152,86	152,780	3.055,60
I	1	42	30566	ESFIGMOMANOMÊTRO OBESO; ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUÊNTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX , ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO DE METAL, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA .	UN	5,000	\$193,18	193,000	965,00
I	1	43	30567	ESFIGMOMANOMÊTRO PEDIÁTRICO ; ESFIGMOMANOMÊTRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULARENS FREQUÊNTES, TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX , ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DE IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA DE FECHO	UN	5,000	\$153,56	153,400	767,00
I	1	58	11308	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE – ALTA ADESIVIDADE, EM ROLO COM 19 MM DE LARGURA E 30 METROS DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LISTAS BEGE-CLAROS. EMBALAGEM LACRADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	300,000	\$6,38	6,200	1.860,00
I	1	85	30541	LUVA DE PROCEDIMENTOS, TAMANHO EXTRA PP. LUVA FABRICADA EM LATÉX LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO HIPOALÉRGICA, AMBIDESTRA. QUANTIDADE POR CAIXA 100 UN./LUVA. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE	UN	450,000	\$29,26	28,700	12.915,00
I	1	105	27655	PVPI TOPICO 1.000ML	L	400,000	\$24,68	24,650	9.860,00
I	1	112	30590	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº21, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	200,000	\$0,43	0,410	82,00
I	1	113	30591	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº23, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	300,000	\$0,43	0,410	123,00
I	1	114	30592	SCALP, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº25, FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PVC, AGULHA EM AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO,	UN	300,000	\$0,40	0,390	117,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				PROTETOR PLÁSTICO, SUPORTE C/ ALETAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE					
I	1	133	11504	SONDA URETRAL Nº. 12 DESCARTÁVEIS ESTERELIZADO POR NO MÍNIMO 3 ANOS, ÓXIDO DE ETILENO	UN	20.000,000	\$1,00	0,990	19.800,00
I	1	137	30619	TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO/EXTERNO, MÁXIMO/MÍNIMO COM ALARME, DIMENSÕES: 110X70X20MM, MATERIAL PLÁSTICO ABS.	UN	5,000	\$113,12	113,120	565,60

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 53.637,00

Razão Social

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 03.233.805/0001-73, com sede na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, , ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, telefone: (44)3528-3656, neste ato representada por CEZAR FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 023.953.829-30.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	16	30557	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% AÇODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TAMANHO: 10CMX1,8M (4,5MT ESTICADO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PACOTE DE 12 UN.	UN	1.000,000	ERIMAR	9,220	9.220,00
I	1	17	30561	ATADURA DE CREPE CONFECCIONADA EM TECIDO 100% AÇODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFEREM ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², TAMANHO: 20CMX1,8M (4,5MT ESTICADO), EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PACOTE DE 12 UN.	UN	1.000,000	ERIMAR	17,400	17.400,00
I	1	65	30560	FRASCO UMDIFICADOR 250ML P/ OXIGÊNIO COM TAMPAS E PORCAS INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR11906.	UN	10,000	PROTEC	24,650	246,50
I	1	68	30593	GEL PARA ULTRASSOM, INCOLOR, INODORO E HIPOALERGÊNICO DE 5KG. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	14,000	VIC PHARMA	34,950	489,30
I	1	72	11455	KIT DE INALAÇÃO ADULTO, COM MÁSCARA FRASCO RECIPIENTE E MÁSCARA.	UN	10,000	PROTEC	15,120	151,20
I	1	73	11456	KIT DE INALAÇÃO INFANTIL, COM MÁSCARA FRASCO RECIPIENTE E MÁSCARA.	UN	10,000	PROTEC	15,150	151,50
I	1	74	30518	LÂMINA DE BISTURI Nº15 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	10,000	ADVANTIVE	37,750	377,50
I	1	75	30538	LÂMINA DE BISTURI Nº23 DE AÇO CARBONO ACONDICIONADO EM VÓLUCRO INDIVIDUAL ESTERELIZADO C/ RAIOS GAMA. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	10,000	ADVANTIVE	38,000	380,00
I	1	77	30399	LANCETAS DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL	UN	8.000,000	GTECH	0,503	4.024,00
I	1	78	30613	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE COM ILUMINAÇÃO BRIULHANTE E BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS AAA.	UN	12,000	MD	87,850	1.054,20
I	1	80	16882	LIDOCAINA GEL 2% 20GR	UN	70,000	HIPOLABOR	3,900	273,00
I	1	88	30521	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. COM FILTRO BFE 98% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. MÁSCARA CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO, COM 3 CAMADAS: CAMADA EXTERNA 100% DE POLIPROPILENO 20G/M²; CAMADA INTERNA EM POLIPROPILENO E POLIETILENO 30G/M²; CAMADA INTERMEDIÁRIA C/ FILTRO 100% POLIPROPILENO. CLIPE NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTOURNO DO ROSTO. MÁSCARA COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTAM ATRÁS DAS AURÍCULAS. FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRASSÔNICA. ATÓXICA, NA COR BRANCA, TAMANHO 9,5 X 17,5 CM. CAIXA C/50 UN. EMBALAGEM LACRADA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES P/ ARMAZENAMENTO.	UN	40,000	SSPLUS	10,990	439,60
I	1	89	11468	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N 95 (99% BFE PARA PARTÍCULAS DE 0,1MICRONS)	UN	50,000	DESCARPACK	4,950	247,50
I	1	90	27989	MASCARA VENTURI ADULTO	UN	1,000	PROTEC	45,900	45,90

PROCESSO Nº.: 0127/2017

Folha 7 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	91	27990	MASCARA VENTURI INFANTIL	UN	1,000	PROTEC	45,700	45,70
I	1	122	30583	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº06. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	MEDSONDA	0,990	49,50
I	1	123	30578	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº10. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	MEDSONDA	1,220	36,60
I	1	124	30581	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº12. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	50,000	MEDSONDA	1,030	51,50
I	1	125	30579	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO Nº14. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	30,000	MEDSONDA	1,090	32,70
I	1	126	30609	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº10, TUBO DA Sonda em POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS	UN	10,000	EMBRAMED	24,580	245,80
I	1	127	30610	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL Nº12, TUBO DA Sonda em POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO, DUPLA ENTRADA EM Y QUE PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS	UN	10,000	EMBRAMED	18,860	188,60
I	1	128	30580	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	10,000	LAMEDID	54,200	542,00
I	1	129	30582	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	25,000	LAMEDID	53,890	1.347,25
I	1	130	30585	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 C/ BALÃO, ESTÉRIL, CAIXA C/10 UN. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	30,000	LAMEDID	52,600	1.578,00
I	1	131	11503	SONDA URETRAL Nº. 08 DESCARTÁVEIS ESTERELIZADO POR NO MÍNIMO 3 ANOS, OXIDO DE ETILENO	UN	200,000	MEDSONDA	0,920	184,00
I	1	132	30674	SONDA URETRAL Nº. 10 DESCARTÁVEIS ESTERELIZADO POR NO MÍNIMO 3 ANOS, OXIDO DE ETILENO	UN	200,000	MEDSONDA	0,960	192,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 38.993,85

Razão Social
POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 09.204.127/0001-05, com sede na AV RIO GRANDE DO NORTE 3919, , 87501-000, UMUARAMA/PR, telefone: (44)3056-6950, neste ato representada por JAIR SANCHES APARICIO, portador do CPF nº 055.665.179-00.

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	1	3	30543	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X0,45MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	100,000	DESCARPACK	10,350	1.035,00
I	1	4	30554	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	250,000	SOLIDOR	11,480	2.870,00
I	1	5	30546	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X6MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	150,000	SOLIDOR	11,000	1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I	1	6	30544	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	80,000	DESCARPACK	11,000	880,00
I	1	7	30545	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X7MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	50,000	DESCARPACK	10,000	500,00
I	1	8	30548	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO, BISEL TRIFACETADO, CANHÃO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERELIZADA A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REEMBALADA EM CAIXA C/100 PEÇAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE, C/ VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	40,000	DESCARPACK	11,000	440,00
I	1	10	11394	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UN	80,000	CREMER	17,000	1.360,00
I	1	24	22357	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UN	200,000	MEDSONDA	1,530	306,00
I	1	25	25573	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMAS FECHADO 250 ML.	UN	750,000	JP	4,800	3.600,00
I	1	26	11063	CLORETO DE SÓDIO 0,9% DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, SISTEMAS FECHADO 500 ML.	UN	3.500,000	JP	5,680	19.880,00
I	1	44	11431	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 10 CM X 4,5M	UN	300,000	ADPELE	10,160	3.048,00
I	1	45	11432	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL, 2,5X 4,5.	UN	180,000	MISSNER	4,000	720,00
I	1	62	11450	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	UN	120,000	ADLIN	11,480	1.377,60
I	1	99	15392	PINÇA KELLY RETA 14 CM ,PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ESTERELIZAVEL .	UN	10,000	ABC	36,390	363,90
I	1	100	15397	PINÇA KELLY CURVA 14 CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL .	UN	10,000	ABC	37,400	374,00
I	1	138	30618	TERMÔMETRO PARA GELADEIRA TIPO CAPELA COM ASTE FLEXÍVEL. DIMENSÕES 140X40MM.	UN	10,000	INCOTERM	116,800	1.168,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 39.572,50

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente, tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para Aquisição de Material de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

1.2. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata do Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, os fornecedores e Órgãos participantes, com características de compromisso do licitante vencedor, se convocado, vir celebrar contrato para fornecimento dos produtos licitados, nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar a fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 2.2. O Departamento de Licitação convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de registro de Preços.
- 2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 2.4. Colhidas as assinaturas, ao Departamento de Licitação (Órgão Gerenciador) providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial
- 2.5. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
- 2.6. A Administração Municipal não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços ou nas quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba cabimento de recurso ou indenização;
- 2.7. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura do Termo de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.
- 2.8. A Ata Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.
- 2.9. As contratações que se enquadrarem nas situações elencadas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações poderão ter sua duração prorrogada, observado os prazos estabelecidos na Lei, devendo ser dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 2.10. Poderá utilizar a Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e Finanças deste Município.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul.
- 3.2. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
- 3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
- 3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
- 3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IX, nas condições previstas no edital.
- 3.6. O Município de Mundo Novo – MS, não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- 4.1. A empresa vencedora deverá, após o recebimento da ordem de fornecimento/requisição empenhada, entregar os materiais disponíveis em estoque, com prazo máximo de 10 dias úteis, e quando não disponível em estoque, com prazo máximo de 20 dias, desde que justificada a ausência previamente. Caso os prazos não sejam cumpridos, a secretaria de saúde enviará notificação formal (ofício) via e-mail.
- 4.2. Se durante a vigência da Ata ou do contrato, a empresa descontinuar o fornecimento de determinado material, deverá fornecer no mesmo prazo de entrega, outra marca que corresponda ao material original licitado. Se houver necessidade, a empresa poderá solicitar ajuste de valor, desde que a mesma comprove fato superveniente não imputável a ele, que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada.
- 4.3. O transporte dos materiais deverá ser criteriosamente observado, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, se for o caso, a esterilidade dos produtos.
- 4.4. Todos os materiais, nacionais ou importados, deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros. De acordo com a RDC 71/2009, art. 39. A nota fiscal do material deverá obrigatoriamente, além dos seus respectivos quantitativos, conter informações sobre: lotes e data de validade. Também deverá ser informado o número do empenho ou número do pedido de origem.
- 4.5. A empresa fornecedora deve obrigatoriamente fornecer os materiais, com validade mínima de 12 meses. Caso o material seja entregue com validade inferior ao exigido, o mesmo deverá vir acompanhado de carta de comprometimento de troca. Ainda se durante este período houver recolhimento voluntário do fabricante ou por força da ANVISA, fica obrigada a empresa contratada em ressarcir integralmente os materiais sem prejuízo a contratante.
- 4.6. Nos termos do artigo 73, inciso II, alíneas 'a' e 'b' da lei 8666/93, o recebimento não implica em aceitação definitiva dos produtos. Caso ocorram quaisquer inconformidades com o presente edital, a empresa contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o produto recusado no mesmo prazo do fornecimento contado da notificação de recusa, podendo incorrer nas sanções administrativas da lei 8666/93.
- 4.7. Se a licitante vencedora deixar de entregar os materiais dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.
- 4.8. Todo e qualquer fornecimento dos produtos fora do estabelecido nesta Ata e no Edital, será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições.
- 4.9. Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo, os materiais disponíveis em estoque, com prazo máximo de 10 dias úteis, e quando não disponível em estoque, com prazo máximo de 20 dias, desde que justificada a ausência previamente, a partir da solicitação através de requisição, respeitando-se as características mínimas exigidas e as respectivas quantidades.
- 4.10. A licitante Contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.
- 4.11. O recebimento dos materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações.
- 4.12. Recebido os materiais, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
- 4.13. Serão recusados os materiais que não atenderem às especificações constantes neste Pregão e/ou que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

estejam adequados para uso, devendo a Contratada proceder à substituição na forma dos subitens 4.5 e 4.6, no prazo máximo de 01 (dia) útil, contados da comunicação.

4.14. Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n.º8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.15. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados com o Município de Mundo Novo - MS, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666.93, e será formalizada através de:

- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
- b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo IX) é parte integrante do edital de convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Parágrafo Primeiro do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2.1. A Administração realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do objeto contratado.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4. Quando o preço de mercado, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá, em qualquer caso, da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, de acordo com os quantitativos entregue, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (TRIBUTOS FEDERAIS/INSS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

8.2. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

8.3. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.4. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 8.1.

8.5. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.6. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

8.7. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

8.8. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.9. O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do art. 86 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5%(meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Pregão, até o limite de 10%(dez por cento) do valor total do contrato.

9.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, e demais condições resultantes deste Pregão, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

a Contratada as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência por escrito em casos de infração de pequena monta;

9.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da comunicação oficial;

9.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº10.520/02, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;

b) não mantiver a proposta;

c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;

d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

9.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

10.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

10.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015-2.023 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0102 / FICHA: 005

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1. A entrega do objeto só estará autorizada mediante recebimento de nota de empenho.

12.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

12.4. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Serviço de Gestão de Contratos, mediante emissão de ordens de fornecimento (quando houver assinatura de contrato) ou nota de empenho.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 2960, de 12 de fevereiro de 2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes da presente Ata e que não possam ser dirimidas administrativamente.

VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA-EPP

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI-ME

JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

OZIEL BARROSO DOS SANTOS
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR
EIRELLI-EPP

FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-ME

MARCOS HENRIQUE LAHOUD
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
ME

CEZAR FERREIRA DA SILVA
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

JAIR SANCHES APARICIO
POLLO HOSPITALAR LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL